

## RESOLUÇÃO CEIPS Nº 46, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

### RECOMENDA O CREDENCIAMENTO DO SANTANDER RENDA FIXA REF DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTOPARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV.

O **COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 38ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 19/02/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento do fundo de investimento **SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO**, CNPJ Nº 34.246.448/0001-01, administrado e distribuído pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, e gerido pela SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ Nº 10.231.177/0001-52 para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará — Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 19/02/2025.

**COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

**OSCAR SALDANHA**  
Membro Suplente  
Presidência da Cearaprev

**PAULO SUCUPIRA**  
Membro Titular  
Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev

**DENILSON DE OLIVEIRA**  
Membro Titular  
Servidor Vinculado ao SUPSEC

**ANDRÉA DUARTE**  
Membra Suplente  
Representante da Cearaprev